

Mensagem nº 98 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 9 h 45 min do dia 28 / 9 / 21 Por: <i>Rui Mota</i>

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafos de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 27 de setembro de 2021, do Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2015 (PL nº 2.522/2015, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para instituir as federações de partidos políticos”.

Congresso Nacional, em 28 de Setembro de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional